

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 1º ADITIVO AO CONTRATO nº 127/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº127/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº  
 098/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.  
 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO  
 SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA GRADUS  
 CONSTRUTORA LTDA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, nº 44, CEP 44.280-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº 118.096.805-06, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: GRADUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.256.367/0001-24, situada à Rua Moises de Araújo, nº 473, Galpão 12 Lote 08 Quadra C Loteamento Miragem, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada pela Sra. NILZETE OLIVEIRA SANTANA, Sócia-Diretora, portadora do RG nº 07.030.110-73 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 782.994.035-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 003/2019 Processo Licitatório nº 098/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2020, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto:

#### I – ACRÉSCIMO:

- Percentual de 23,97% (vinte e três vírgula noventa e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com a planilha em anexo.

#### II - SUPRESSÃO:

- Percentual de 4,54% (quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com a planilha em anexo.

**PARAGRÁFO ÚNICO** - O acréscimo e supressão acima estão justificados e detalhados nas planilhas e no parecer técnico em anexo, elaborados pelo Setor de Engenharia dessa Municipalidade, e que fazem parte integrante do presente termo aditivo

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Teodoro Sampaio-BA, 05 de março de 2021.

JOÉ ALVES DA CRUZ  
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GRADUS LTDA

### TESTEMUNHAS:

CPF nº 508.773.215.15

2 -   
CPF nº 055.128.385-00